



PROJETO DE LEI Nº 14.124, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que autoriza o Poder Executivo a implantar o “ESPAÇO PAREDÃO DO SOM”, destinado a encontros, exposições e competições de veículos com som automotivo.

PARECER 38

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

O projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a implantar o “ESPAÇO PAREDÃO DO SOM”, destinado a encontros, exposições e competições de veículos com som automotivo.

Muito embora deva-se considerar os louváveis benefícios para a população, o parecer da Procuradoria Jurídica demonstra condições de inconstitucionalidade por violar o princípio da separação dos Poderes, invadindo a competência privativa do Chefe do Executivo.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto contrário**.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



